RESOLUÇÃO nº 430/09, de 13 de maio de 2009.

Define a composição das Câmaras para os exercícios de 2009 e 2010, e designa os seus presidentes para o referido período.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, regulamentares e tendo em vista, especialmente, o que dispõe o Regimento Interno desta Corte, aprovado pela Resolução nº 1.225 de 29 de junho de 2005, **RESOLVE:**

Art. 1º Durante o exercício de 2009 as Câmaras do Tribunal de Contas terão a seguinte composição:

I – Primeira Câmara:
a) Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros;
b) Conselheiro Luciano Nunes Santos;
c) Conselheiro Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco;
d) Auditor Jaylson Fabianh Lopes Campelo;
e) Auditor Delano Carneiro da Cunha Câmara;
f) Auditor Jackson Nobre Veras.

II – Segunda Câmara:
a) Conselheiro Olavo Rebelo de Carvalho Filho;
b) Conselheiro Sabino Paulo Alves Neto;
c) Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga;
d) Auditor Jaime Amorim Júnior;
e) Auditor Alisson Felipe de Araújo.

Art. 2º Durante o exercício de 2010 as Câmaras do Tribunal de Contas terão a seguinte composição:

I – Primeira Câmara:
a) Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros;
b) Conselheiro Luciano Nunes Santos;
c) Conselheiro Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco;
d) Auditor Jaylson Fabianh Lopes Campelo;
e) Auditor Jaime Amorim Júnior;
f) Auditor Jackson Nobre Veras.

II – Segunda Câmara:
a) Conselheiro Olavo Rebelo de Carvalho Filho;
b) Conselheiro Sabino Paulo Alves Neto;
c) Conselheira Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga;
d) Auditor Delano Carneiro da Cunha Câmara;
e) Auditor Alisson Felipe de Araújo.

Art. 3º. Durante os exercícios de 2009 e 2010, nos termos do art. 74 do Regimento Interno, o Vice-Presidente do Tribunal, Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros, presidirá a Primeira Câmara, e o Corregedor Geral, Conselheiro Olavo Rebelo de Carvalho Filho, a Segunda Câmara.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 13 de maio de 2009.

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva – **Presidente**

Cons. Luciano Nunes Santos

Cons. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Consª Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga

Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

Cons. Substituto Jaime Amorim Júnior

Fui presente, Leandro Maciel do Nascimento – **Procurador Geral de Contas junto ao TCE/PI**